

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 0062/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”ao servidor Sr. DJALMA PEREIRA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **DJALMA PEREIRA**, matrícula 177-6, CPF 187.260.088-31, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REGULAÇÃO URBANA E DEFESA CIVIL**, nível “03”, padrão **15**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2021.04.0018- P, a partir de 06/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de julho de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV